



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

---

**EDITAL Nº. 02/2023 – PROCESSO SELETIVO MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA  
VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS)/QUILOMBOLA/INDÍGENA (COTA PPI)**

**RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR**

Foi impetrado recurso pela candidata **Reny dos Santos Bastos Mongin** contra o resultado preliminar da homologação das inscrições para vagas reservadas para candidatos(as) negros(as), quilombola e indígena.

Após análise da comissão, decidiu-se por **INDEFERIR** o recurso da candidata, mantendo-se o resultado preliminar na divulgação final. Os motivos para o indeferimento do recurso são:

- a) O item 4.2.2 do edital prevê que "O/A candidato/a negro/quilombola, ademais, deverá passar por uma Comissão Verificadora, para procedimento de verificação da condição declarada".
- b) A candidata faltou à etapa de verificação da condição declarada.
- c) A maioria dos candidatos compareceu ao procedimento em conformidade com horário e link divulgado na página do processo seletivo.
- d) A comissão considera que 48 horas de antecedência é um prazo exequível para convocação para a referida verificação.

Vitória, 10 de maio de 2023

**Prof. Dr. Thiago Dias Sarti  
(Presidente da Comissão de Seleção)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
THIAGO DIAS SARTI - SIAPE 1778382  
Departamento de Medicina Social - DMS/CCS  
Em 10/05/2023 às 08:32

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/707563?tipoArquivo=O>